

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Processo MEC nº 23709.000069/2019-80.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019; em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição; 9º e 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 2º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; 5º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008; arts. 62 a 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; Portaria MEC nº 794, de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2013; tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 36/2019-CGSE/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento sancionador perante a FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS DE CATALÃO - FATENC (cód. 17831), nos termos do artigo 71 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Notificar a Instituição sobre o teor da decisão para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999 e do parágrafo único do artigo 71, do Decreto nº 9.235, de 2017, por meio eletrônico, pelo Comunicador e-MEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03 de setembro de 2018; a Resolução CNE/CES nº 1/2019, de 19 de março de 2019; e adotando os fundamentos da Nota Técnica nº 21/2019-CGCIES/DIREG/SERES/SERES (processo SEI nº 23000.031290/2018-76), resolve:

Art. 1º Fica estendida ao Instituto Militar de Engenharia (cód. 633) a atribuição de registro dos diplomas por ele expedidos, nos termos do art. 27, do Decreto nº 9.235, de 2017 e do art. 50-A da Portaria Normativa MEC nº 23/2017.

Art. 2º A manutenção da atribuição a que se refere o art. 1º será objeto de análise no processo de recredenciamento subsequente da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03 de setembro de 2018; a Resolução CNE/CES nº 1/2019, de 19 de março de 2019; e adotando os fundamentos da Nota Técnica nº 22/2019-CGCIES/DIREG/SERES/SERES (processo SEI nº 23000.029183/2018-88), resolve:

Art. 1º Fica estendida à Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (cód. 2129) a atribuição de registro dos diplomas por ela expedidos, nos termos do art. 27, do Decreto nº 9.235, de 2017 e do art. 50-A da Portaria Normativa MEC nº 23/2017.

Art. 2º A manutenção da atribuição a que se refere o art. 1º será objeto de análise no processo de recredenciamento subsequente da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03 de setembro de 2018; a Resolução CNE/CES nº 1/2019, de 19 de março de 2019; e adotando os fundamentos da Nota Técnica nº 99/2018-CGCIES/DIREG/SERES/SERES (processo SEI nº 23000.026728/2018-02), resolve:

Art. 1º Fica estendida à Escola Bahiana de Medicina (cód. 534) a atribuição de registro dos diplomas por ela expedidos, nos termos do art. 27, do Decreto nº 9.235, de 2017 e do art. 50-A da Portaria Normativa MEC nº 23/2017.

Art. 2º A manutenção da atribuição a que se refere o art. 1º será objeto de análise no processo de recredenciamento subsequente da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de março de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação; e considerando o disposto no processo e-MEC 201808186, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Christus Faculdade do Piauí (3042), mantida pela Associação Piripiriense de Ensino Superior (1972), a ser ministrado na Rua Acelino Rezende, 132, Fonte dos Matos, Piripiri/PI.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta no endereço acima citado.

Art. 2º A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de março de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e considerando o constante nos processos SEI listados no Anexo I, resolve:

Art. 1º Fica declarada a extinção voluntária dos cursos superiores de graduação, por caducidade dos atos autorizativos constantes da planilha anexa, referentes a cursos presenciais pertencentes às Instituições de Educação Superior citadas.

Art. 2º A situação dos cursos deverá ser alterada para "extinto" no Sistema e-MEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

ANEXO

Nº de Ordem	Processo SEI	Código/IES	Código/Curso	Ato Autoritativo Aditado
01	23000.004171/2019-21	(12346) Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC.	(1028657) Administração, bacharelado.	Reconhecimento: Portaria nº 891, de 29/12/2016, publicada no DOU de 30/12/2016.
02	23000.004099/2019-32	(12346) Faculdade Metropolitana São Carlos - FAMESC.	(1031210) Ciências Biológicas, licenciatura.	Renovação de reconhecimento: Portaria nº 1.093 de 24/12/2015, DOU de 30/12/2015.
03	23000.004105/2019-51	(12346) Faculdade Metropolitana São Carlos.	(1028513) Educação Física, licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 276, de 14/12/2012, DOU de 18/12/2012.
04	23000.004100/2019-29	(14860) Faculdade Tecnológica Dental CEEO-ESD-CEEO.	(1279710) Eventos, tecnológico.	Autorização: Portaria 401, de 29/05/2015, DOU de 01/06/2015.
05	23000.041086/2018-63	(13728) Faculdade Carajás.	(1172804) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico.	Autorização: Portaria nº 636, de 04/09/2015, publicado no DOU de 08/09/2015.
06	23000.040536/2018-09	(1607) Faculdade Luterana São Marcos.	(1107947) Engenharia Elétrica, bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 171, de 13 de março de 2014, DOU de 14/03/2014.
07	23000.032731/2018-57	(1386) Faculdade ESAMC Campinas.	(1107947) Engenharia Elétrica, bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 828, de 1/07/2010, de 2/07/2010.
08	23000.003686/2019-12	(16218) Faculdade Claretiana de Brasília.	(1170408) Gestão da Tecnologia da Informação.	Autorização: Portaria 196 de 16/05/2016, DOU de 17/05/2016.
09	23000.003686/2019-12	(16218) Faculdade Claretiana de Brasília.	(1170304) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico.	Autorização: Portaria 196 de 16/05/2016, DOU de 17/05/2016.
10	23000.003686/2019-12	(16218) Faculdade Claretiana de Brasília.	(1170144) Gestão Pública, tecnológico.	Autorização: Portaria 196 de 16/05/2016, DOU de 17/05/2016.
11	23000.003686/2019-12	(16218) Faculdade Claretiana de Brasília.	(1169706) Gestão de Recursos Humanos, tecnológico	Autorização: Portaria 196 de 16/05/2016, DOU de 17/05/2016.
12	23000.003686/2019-12	(16218) Faculdade Claretiana de Brasília.	(1169932) Gestão Financeira, tecnológico.	Autorização: Portaria 196 de 16/05/2016, DOU de 17/05/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 1350, de 25 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23036.001637/2019-20, resolve:

Art. 1º Tornar pública a concessão da 2ª Via do Certificado, na época, outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, a BASILELE MALOMALO, de nível Avançado, tendo em vista o resultado da aplicação do Exame ocorrido nos dias 28 e 29 de abril de 2004, conforme Edital nº 001, de 03 de fevereiro de 2004.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23036.000480/2019-15, resolve:

Art. 1º Tornar pública a concessão da 2ª Via do Certificado, na época, outorgado pelo Ministério da Educação - MEC, do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, a BASILELE MALOMALO, de nível Avançado, tendo em vista o resultado da aplicação do Exame ocorrido nos dias 28 e 29 de abril de 2004, conforme Edital nº 001, de 03 de fevereiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 461, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 21/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1.1 - Seleção 11: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.001787/2019-15 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO



2 - Edital nº 20/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
 2.1.1 - Seleção 10: Departamento de História - Processo nº 23071.002367/2019-48 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RENATA SILVA FERNANDES	5,50
2º	RACHEL SAINT WILLIAMS	5,29
3º	VIRNA LIGIA FERNANDES BRAGA	5,26
4º	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA LAGUARDIA	4,46
5º	ALFREDO BRONZATO DA COSTA CRUZ	4,06
6º	IONEIDE PIFFANO BRION DE SOUZA	3,75
7º	PEDRO IVO DIAS TANAGINO	3,50

3 - Edital nº 14/2019 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 3.1 - FACULDADE DE FARMÁCIA
 3.1.1 - Seleção 5: Departamento de Ciências Farmacêuticas - Processo nº 23071.002213/2019-56 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MAURÍLIO DE SOUZA CAZARIM	8,88

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
GABINETE**

ATO Nº 2, DE 28 DE MAÇO DE 2019

Processo 23086.002099/2018-14

O ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 2468 de 31 de agosto de 2017, resolve:

Autorizar pagamento de reconhecimento de dívida do Contrato 038/2013, em favor da FM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 25.320.870/0001-79 no valor de R\$518.016,20 (Quinhentos e dezoito mil dezesseis reais e vinte centavos).

JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTRARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.246 - Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 045, de 22/05/18, publicado no D.O.U. em 23/05/2018, retificado no DOU em 24/05/2018, 28/05/2018, 29/05/2018 e 06/06/2018, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IFCHS	Serviço Social	Assistente A, Nível 1, 40 horas	Talita de Melo Lira	1º
			Maria Gracileide Alberto Lopes	2º
			Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes	3º
			Hellen Bastos Gomes**	4º
			Jéssica Marinho Martins Sakuta	5º
			Josiara Reis Pereira**	6º
			Larissa Almeida da Silva	7º

**Autodeclaradas negras ou pardas

Art. 2º - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Nº 1.247 - Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 008, de 16/01/19, publicado no D.O.U. em 17/01/2019, retificado no DOU em 21/01/2019, 22/01/2019, 23/01/2019 e 01/02/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FAARTES	Prática instrumental; violão; percepção e história da música	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	PEDRO OERS SANTORO MEIRA	1º
				VITOR DE SOUZA LEITE	2º
				GEISE DE GÓES CANALEZ	1º
FCA	Avaliação e perícias rurais	Assistente A, Nível 1, 20 horas	AC	FRANKLYN FERREIRA DE OLIVEIRA	2º
				ALEX DE SOUSA TRINDADE	3º
	Engenharia de alimentos	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	STEPHANY ANRY KUDO COUTINHO	4º
				ROSANE SOUZA CAVALCANTE	1º
				SARAH CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS COSTA	2º
				LÚCIA DE FÁTIMA ALVES GOMES	3º
FES	Contabilidade	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	AC	ANANIAS FRANCISCO DOS SANTOS	1º
				ALDYR ALVES MARTINS JUNIOR	2º
				ELIOMARA DA COSTA CRUZ	3º
	Administração financeira	Assistente A, Nível 1, 40 horas	AC	ALLYSSON LOURENZZO GONDIM DA SILVA	4º
				ROSIMEIRE FREIRE PEREIRA OLIVEIRA	1º
				ROQUE MENDONÇA DE BRITO	2º
FLET	Literatura: ênfase em teoria da literatura; literatura portuguesa; literatura brasileira e formação docente	Assistente A, Nível 1, 40 horas	AC	PRISCILA VASQUES CASTRO DANTAS	1º
	Língua portuguesa/ ênfase em português instrumental, comunicação em prosa moderna e formação docente		AC	YASMIN SERAFIM DA COSTA	2º
				ADELSON FLORÊNCIO DE BARROS	1º
	Clássicas, com ênfase em língua e literatura latina e história da língua portuguesa e formação docente		AC	YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	2º
				MARCELO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	1º
	Língua e Literatura Japonesa	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	LORENA ELIZABETH OTANI	1º
				WENDELL MARTINS SILVA	2º
				ETELVINA BIANCA PIRES DOS SANTOS	3º
				SANDRA CRISTINA RODRIGUES TORRES	1º
	Língua, cultura e literatura francesa	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	BETYNA FERREIRA DE FREITAS SILVA	2º
				SANDY PEREIRA GUERREIRO	3º
IEAA	Educação	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	RODRIGO FONSECA COSTA	1º
	Ciências Sociais	Assistente A, Nível 1, 40 horas	AC	FELIPE DA LUZ COLOME	1º
				ALEX SANDER PEREIRA REGIS	2º
INC	Língua espanhola	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	HAYALLA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	1º
				JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	2º
				FRED HILARIO DA SILVA	3º
ISB	Fisioterapia geral e estágio supervisionado	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	AC	EMILTON LIMA DE CARVALHO	1º
	Área de atuação em enfermagem	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	JULIBERTA ALVES DE MACEDO	2º
				DRUCILA COELHO BOAES	3º
	Biotecnologia geral	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	CARLOS EDUARDO BEZERRA MONTEIRO	1º
				FERNANDA KATRINE PANTOJA VALERIO	2º
				OPHELIA SUELY DOS SANTOS BRITO	3º
				RAIMUNDO ENEAS DA SILVEIRA NETO	4º
	Família e comunidade - área 1	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40 horas	AC	TAYANA JESSIE SUWA MESQUITA DE SOUZA	1º
	Família e comunidade - área 2	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	JANDER MATOS GUIMARAES	2º
	Psicologia geral	Auxiliar A, Nível 1, 40 horas	AC	GLEUCINEI DOS SANTOS CASTRO	3º
				PATRICIA DOS SANTOS SALES	1º
				LIDIA DE ARAUJO SILVA	1º
				NATHACHILA CORREA LIMA CHAMY	1º

*AC: Ampla Concorrência, N: Negros, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

